

RELATÓRIO DO MÊS DE NOVEMBRO/2024
CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 221/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 14:57
Administrativo - RMC112/2024

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

**IV. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

I. APRESENTAÇÃO

O órgão de controle interno da Câmara Municipal de Natércia composto pela servidora Ana Flávia Silva de Vilas Bôas, CPF: 113.582.326-01 – considerando as atribuições do órgão de controle interno definidas na Lei Complementar nº 01/2006, alterada pela Lei Complementar nº 50/2021, e na Portaria nº 002/2024; considerando as atribuições do órgão de controle interno definidas nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), nos arts. 63 a 65 da Lei Complementar Estadual nº 33/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais); considerando a exigência da emissão de relatório mensal pelo órgão de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa nº 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – acompanhou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência referentes ao período de 01/11/2024 à 30/11/2024.

Com base nas informações que vieram ao meu conhecimento, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da Câmara

Nome: Câmara Municipal de Natércia

CNPJ: 07.769.578/0001-56

Endereço: Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180, Centro, Cidade: Natércia- MG

CEP: 37524-000

2. Período analisado: 01/11/2024 à 30/11/2024.

3. Natureza: Relatório mensal do Controle Interno.

4. Assessor de Apoio às Ações de Controle Interno:

Nome: Ana Flávia Silva de Vilas Bôas

5. Ordenador da despesa principal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antônio Noel de Souza	Presidente 2024

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Moacir Ferreira Boreli	Contador

7. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Moacir Ferreira Boreli	Contador

8. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adriana de Cásia Alves dos Santos	Diretora do Departamento Administrativo

9. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mariana Luiza Teixeira Costa	Oficial Legislativo

10. Responsável pelo setor de compras, licitações e contratos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adriana de Cásia Alves dos Santos	Diretora do Departamento Administrativo

11. Responsável pelo setor de finanças:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Moacir Ferreira Boreli	Contador

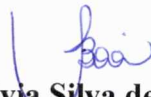
12. Responsável pelo setor de administração:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adriana de Cásia Alves dos Santos	Diretora do Departamento Administrativo

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

1. Considerando as incumbências do Órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Natércia, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, para então, emitir o seguinte relatório de Controle Interno, referente ao mês de Novembro/2024.
2. Em minha opinião, com base nas informações que vieram ao meu conhecimento, os atos de repercussão administrativo, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial praticados apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes.

Natércia, 13 de Dezembro de 2024.



Ana Flávia Silva de Vilas Bôas
Assessora de Apoio às Ações de Controle Interno

**IV. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
AO ORDENADOR DA DESPESA**

Natércia, 13 de Dezembro de 2024.

Ao

Sr. Antônio Noel de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Prezado Senhor,

Tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, apresento-lhe o relatório mensal do Controle Interno com base no que veio ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Sem mais, fico ao inteiro dispor de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,


Ana Flávia Silva de Vilas Bôas
Assessora de Apoio às Ações de Controle Interno

Recebi em 16 / 12 / 2024

